



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 521 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 11 de dezembro de 2015.

### Lei 564/2015

**SÚMULA:** Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 223.056,00 (duzentos e vinte três mil e cinquenta e seis reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

02. Secretaria Municipal de Governo	
02.002 Assessoria de Jurídica	
04.092.0401.2.004 Atividade da Assessoria de Jurídica	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	<b>R\$ 7.725,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
03. Secretaria Municipal de Governo	
03.003 Departamento de Compras e Licitação	
04.122.0401.2.009 Atividade do Departamento de Compras e Licitações	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	<b>R\$ 1.593,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
03. Secretaria Municipal de Governo	
03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
04.122.0401.2.014 Atividade do Departamento de Serviços Gerais	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	<b>R\$ 22.413,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
06. Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária	
06.002 Departamento de Estradas	
26.782.2601.2.024 Atividades do Departamento de Manutenção de Frotas	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	<b>R\$ 25.061,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
07. Secretaria Municipal de Educação	
07.001 Departamento de Ensino	
12.361.1201.2.027 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	<b>R\$ 21.140,00</b>
103.01.01.00.00 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
08. Secretaria Municipal de Saúde	
08.003 Departamento de Programas de Saúde	
10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	<b>R\$ 103.273,00</b>
303.01.02.00.00 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
09.002 Departamento de Obras	
15.452.1501.2.051 Atividades do Departamento de Serviços Públicos	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	<b>R\$ 12.200,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	
10. Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.001 Departamento de Serviço Social	
08.243.0801.6.002 Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	<b>R\$ 3.674,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)	

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes  
 11.002 Departamento de Esportes  
 27.812.2701.2.063 Atividades do Departamento de Esportes  
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 3.356,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

23. Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
 23.002 Divisão e Extensão Rural  
 20.606.2001.2.021 Atividade da Divisão e Extensão Rural  
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 22.621,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, proveniente das receitas: **17.22.01.01.00.00** - Cota Parte do ICMS, no **R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)**; **13.25.02.99.01.00** – Rendimentos Depósitos Não Vinculados, no valor de **R\$31.000,00 (trinta e um mil reais)**; **19.90.99.99.02.00** – Concessão Espaço Físico Praça de Alimentação Festividades do Município, no valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**; **11.12.04.31.03.02** – IRRF S/Folha de Pagamento Pessoal Civil – Executivo e Entidades Indiretas, no valor de **R\$ 19.456,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)**; e, **11.13.05.01.00.00** – ISS – Do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior, no valor de **R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, **no total de R\$ 223.056,00 (duzentos e vinte três mil e cinquenta e seis reais).**

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (10/12/2015).

**Silvio Gabriel Petrassi**  
 Prefeito

### Lei 565/2015

**SÚMULA:** Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar no valor de **R\$43.695,00 (quarenta e três mil e seiscentos e noventa e cinco reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

02. Secretaria Municipal de Governo  
 02.002 Assessoria de Jurídica  
 04.092.0401.2.004 Atividade da Assessoria de Jurídica  
 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais **R\$ 765,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

02. Secretaria Municipal de Governo  
 02.003 Assessoria de Planejamento  
 04.122.0401.2.005 Atividade de Assessoria de Planejamento  
 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais **R\$ 383,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

02. Secretaria Municipal de Governo  
 02.004 Assessoria de Imprensa  
 04.122.0401.2.081 Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa  
 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais **R\$ 530,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### 04. Secretaria de Finanças

04.002 Departamento de Contabilidade

04.121.0401.2.017 Atividade do Departamento de Patrimônio

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

R\$ 1.365,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

### 06. Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária

06.002 Departamento de Estradas

26.782.2601.2.024 Atividades do Departamento de Manutenção de Frotas

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

R\$ 5.175,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

### 07. Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.027 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

R\$ 5.135,00

103.01.01.00.00 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

### 08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

R\$ 22.292,00

303.01.02.00.00 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

### 09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços

09.001 Departamento de Obras

15.122.0401.2.048 Atividades do Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

R\$ 493,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

### 09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços

09.002 Departamento de Obras

15.452.1501.2.051 Atividades do Departamento de Serviços Públicos

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

R\$ 2.361,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

### 11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

11.002 Departamento de Esportes

27.812.2701.2.063 Atividades do Departamento de Esportes

33.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

R\$ 732,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

### 23. Secretaria Municipal de Desenvolvimento

23.001 Departamento de Agricultura e Pecuária

20.122.0401.2.019 Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

R\$ 189,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

### 23. Secretaria Municipal de Desenvolvimento

23.002 Divisão e Extensão Rural

20.606.2001.2.021 Atividade da Divisão e Extensão Rural

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

R\$ 4.275,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, proveniente da receita: **17.21.01.05.00.00** - Cota Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, no valor de **R\$43.695,00 (quarenta e três mil e seiscentos e noventa e cinco reais)**.

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**Art. 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (10/12/2015).

**Silvio Gabriel Petrassi**  
Prefeito

### Lei 566/2015

**SÚMULA:** Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.202,00 (dois mil e duzentos e dois reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação  
07.001 Departamento de Ensino  
12.361.1201.2.028 Atividades do Ensino Fundamental Recursos Livres **R\$ 1.415,00**  
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais  
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

08. Secretaria Municipal de Saúde  
08.003 Departamento de Programas de Saúde  
10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde **R\$ 787,00**  
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais  
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO TOTAL/PARCIAL** das seguintes dotações:

07. Secretaria Municipal de Educação  
07.001 Departamento de Ensino  
12.361.1201.2.027 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental **R\$ 1.102,00**  
3.3.90.33.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

07. Secretaria Municipal de Educação  
07.001 Departamento de Ensino  
12.361.1201.2.029 Atividades Ensino Fundamental Recurso MDE 25% **R\$ 1.100,00**  
3.3.90.33.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (10/12/2015).

**Silvio Gabriel Petrassi**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### Lei 567/2015

**SÚMULA:** Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação  
 07.001 Departamento de Ensino  
 12.361.1201.2.032 Atividades Remuneração Prof. Educação FUNDEB 60%  
 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais **R\$ 7.400,00**  
 101.02.01.00.00 FUNDEB 60%

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO TOTAL/PARCIAL** das seguintes dotações:

07. Secretaria Municipal de Educação  
 07.001 Departamento de Ensino  
 12.361.1201.2.031 Atividades Ensino Fundamental FUNDEB 40%  
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 6.400,00**  
 102.02.01.00.00 FUNDEB 40%

07. Secretaria Municipal de Educação  
 07.001 Departamento de Ensino  
 12.361.1201.2.031 Atividades Ensino Fundamental FUNDEB 40%  
 3.1.90.13.00.00 Equipamentos e Material Permanente **R\$ 1.000,00**  
 102.02.01.00.00 FUNDEB 40%

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (10/12/2015).

**Silvio Gabriel Petrassi**  
 Prefeito

### Lei 568/2015

**SÚMULA:** Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 35.811,72 (trinta e cinco mil oitocentos e onze reais e setenta e dois centavos)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

02. Secretaria Municipal de Governo  
 02.003 Assessoria de Planejamento  
 04.122.0401.2.005 Atividade de Assessoria de Planejamento  
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 215,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

02. Secretaria Municipal de Governo  
 02.004 Assessoria de Imprensa  
 04.122.0401.2.081 Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa  
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 2.142,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

03. Secretaria Municipal de Governo  
 03.001 Assessoria de Imprensa  
 04.122.0401.2.080 Atividade do Departamento de Patrimônio  
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 1.118,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

07. Secretaria Municipal de Educação  
 07.001 Departamento de Ensino  
 12.122.0401.2.025 Atividades do Gabinete do Secretário de Educação  
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 2.480,00**  
 103.01.01.00.00 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07. Secretaria Municipal de Educação  
 07.001 Departamento de Ensino  
 12.361.1201.2.032 Atividades Remuneração Prof. Educação FUNDEB 60%  
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 24.997,72**  
 101.02.01.00.00 FUNDEB 60%

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
 09.001 Departamento de Obras  
 15.122.0401.2.048 Atividades do Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos  
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 2.937,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

23. Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
 23.001 Departamento de Agricultura e Pecuária  
 20.122.0401.2.019 Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento  
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 1.922,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO TOTAL/PARCIAL** das seguintes dotações:

07. Secretaria Municipal de Educação  
 07.001 Departamento de Ensino  
 12.361.1201.2.027 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental  
 3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil **R\$ 1.000,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

07. Secretaria Municipal de Educação  
 07.001 Departamento de Ensino  
 12.361.1201.2.027 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental  
 3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil **R\$ 1.217,80**  
 103.01.01.00.00 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07. Secretaria Municipal de Educação  
 07.001 Departamento de Ensino  
 12.361.1201.2.029 Atividades Ensino Fundamental Recurso MDE 25%  
 3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil **R\$ 1.000,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

07. Secretaria Municipal de Educação  
 07.001 Departamento de Ensino  
 12.361.1201.2.029 Atividades Ensino Fundamental Recurso MDE 25%  
 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção **R\$ 1.000,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
 09.002 Departamento de Obras  
 15.452.1501.2.051 Atividades do Departamento de Serviços Públicos  
 3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil **R\$ 1.000,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

10. Secretaria Municipal de Assistência Social  
 10.003 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDC  
 08.243.0801.6.001 Atendimento a Criança e ao Adolescente - MPB  
 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção **R\$ 2.000,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

10. Secretaria Municipal de Assistência Social  
 10.003 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDC  
 08.243.0802.2.076 Manutenção e Capacitação de Cons. E Conf. Municipais - CMDCA  
 3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil **R\$ 1.000,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes  
 11.002 Departamento de Esportes  
 27.812.2701.2.063 Atividades do Departamento do Esportes  
 3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil **R\$ 1.427,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

23. Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
 23.002 Divisão e Extensão Rural  
 20.606.2001.2.021 Atividade da Divisão e Extensão Rural  
 3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil **R\$ 1.169,20**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

07. Secretaria Municipal de Educação  
 07.001 Departamento de Ensino  
 12.361.1201.2.031 Atividades Ensino Fundamental FUNDEB 40%  
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 9.860,00**  
 102.02.01.00.00 FUNDEB 40%

07. Secretaria Municipal de Educação  
 07.001 Departamento de Ensino  
 12.361.1201.2.031 Atividades Ensino Fundamental FUNDEB 40%  
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil **R\$ 15.137,72**  
 102.02.01.00.00 FUNDEB 40% (Exercício Anterior)

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (10/12/2015).

**Silvio Gabriel Petrassi**  
 Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 025/2015

**CONTRATANTE:** Município de Ariranha do Ivaí

**CONTRATADO:** BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP

**CNPJ/MF:** 08.680.158/0001-61

**OBJETO:** Contratação de empresa licenciada para coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos e químicos provenientes dos serviços de saúde do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais).

**INÍCIO:** 11/12/2015

**TÉRMINO:**10/12/2016

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**12 (doze) meses.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 041/2015, homologada em 11/12/2015.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/12/2015